

LEI N° 1.214, DE 28 DE MAIO DE 1974.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**AUTORIZA ABERTURA D ECRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na quantia de Cr\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros), para pagamento para pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) a servidores demitidos e aposentados, referente a exercícios anteriores e para cobertura de confissão de débito para com a ESCELSA, referentes a parcelas a serem pagas de abril a dezembro do corrente exercício, nos títulos e verbas abaixo:~~

		Previdência Social	
3.2.5.1	81	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	5.000,00
		Huminação Pública	
3.1.3.4	93	Energia Elétrica	19.800,00

~~**Art. 2º** Os recursos para cobertura das despesas constantes do artigo anterior, são os de excesso de arrecadação devidamente apurado.~~

~~**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Alegre, 28 de maio de 1974.

**CLÉRIO MOULIM  
Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.